



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 013/2021

Dispõe sobre a denominação do prédio público Municipal a Clínica da Mulher, situada na Rua Presidente João Pessoa, Nº 82, centro, Alhandra e da outras providencias.

Art. 1º Fica denominado o prédio público, Clínica da Mulher, situada na Rua Presidente João Pessoa, Nº 82, Centro, como Terezinha de Araújo Vieira.

Art. 2º A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Alhandra-PB, 16 de novembro de 2021.

Severino Belmiro Alves.

vereador

Município de Alhandra
CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA
29/11/2023
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 29/11/2023
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures]